

**Processo n.:** @CON 16/00561362

**Assunto:** Revisão de Prejulgados - Acumulação de cargo, emprego ou função com mandato eletivo de Vereador e Presidente de Câmara

**Interessado:** Luiz Roberto Herbst

**Unidade Gestora:** Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

**Unidade Técnica:** COG

**Decisão n.:** 343/2017

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

**1 - Conhecer** da presente Consulta, tendo em vista o disposto no art. 1º, XV, da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal) e nos arts. 103 e 104 da Resolução nº TC-006/2001 (Regimento Interno deste Tribunal).

**2 - Reformar**, com fulcro no art. 156 do Regimento Interno deste Tribunal, o item 4 do Prejulgado nº 069, substituindo o termo "poderá" por "deverá" e o termo "podendo optar" por "optando", passando a contar com o seguinte texto:

Prejulgado nº 069:  
[...]

**4.** Havendo incompatibilidade de horários, o servidor **deverá** requerer o seu afastamento (licenciamento) do cargo, emprego ou função, **optando** pela sua remuneração ou pelo subsídio do mandato eletivo, e terá seu tempo de serviço contado para, todos os efeitos legais, exceto para fins de promoção por merecimento.

**3 - Revogar**, com fundamento no art. 156 do Regimento Interno deste Tribunal:

**3.1** - O Prejulgado nº 641, por conter a mesma orientação dos itens 2 e 4 do Prejulgado nº 069;

**3.2** - O Prejulgado nº 1695, por apresentar o mesmo teor dos itens 1 e 3 do Prejulgado nº 069 e do item 3 do Prejulgado nº 1375; e

**3.3** - O Prejulgado nº 2086, por trazer conteúdo disciplinado integralmente pelo item 2 do Prejulgado nº 1375.

**4 - Dar ciência** da Decisão, do relatório e proposta de voto que o fundamentam, bem como da Informação COG nº 036/2016 e do Parecer COG nº 300/2016, às Unidades Gestoras que deram origem aos Prejulgados nºs 069, 641, 1695 e 2086, respectivamente, Prefeitura Municipal de Mondaí, Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim, Prefeitura Municipal de Salete e Câmara Municipal de Vereadores de Seara.

**Ata n.:** 30/2017

**Data da sessão n.:** 15/05/2017 - Ordinária



**Especificação do quórum:** Luiz Eduardo Chereem, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal e Julio Garcia

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

**Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca (Relator) e Cleber Muniz Gavi

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI  
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC